

1A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 23ª sessão Ordinária, em 24/07/2019.

Presidente: Desembargador Federal ANTONIO IVAN ATHIE.

Representante do MPF: MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA.

Secretário(a): CLEBER DE SOUZA LOPES.

Às 13:14 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ANTONIO IVAN ATHIE, Juíza Federal ANDREA DAQUER BARSOTTI, Juiz Federal GUSTAVO ARRUDA MACEDO, foi aberta a sessão.

Ausentes os(as) Exmos(as) Desembargador Federal ABEL FERNANDES GOMES, justificadamente, Desembargador Federal PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO, Justificadamente.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5013254-53.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOÃO ROBERTO DOS SANTOS ROSA (RÉU)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

REVISOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO ARRUDA MACEDO

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONSIGNA-SE, POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. PRESIDENTE, TEREM PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, FL. 4, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPÍRITO SANTO E O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO GUSTAVO ARRUDA MACEDO, CONVOCADO NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00047, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, FL. 3, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL GOMES.

0000002 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5010058-75.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

APELADO: EDUARDO LUIZ DOS SANTOS DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: LEANDRO BEZERRA AGUIAR FERREIRA (OAB RJ120720)

ADVOGADO: RAFAEL DE CASTRO ALVES ATALLA MEDINA (OAB RJ090184)

APELADO: RONALDO MANHAES ROCHA (RÉU)

ADVOGADO: RAFAEL ALMEIDA DE PIRO (OAB RJ137706)

ADVOGADO: RODRIGO PITANGUY DE ROMANI (OAB RJ119439)

ADVOGADO: LUIZA FERREIRA DE AGUIAR (OAB RJ182731)

APELADO: DULCINEIA DA ROCHA FREITAS (RÉU)

ADVOGADO: LEANDRO BEZERRA AGUIAR FERREIRA (OAB RJ120720)

ADVOGADO: RAFAEL DE CASTRO ALVES ATALLA MEDINA (OAB RJ090184)

APELADO: IGUASSU DA COSTA PINTO (RÉU)

ADVOGADO: LEANDRO BEZERRA AGUIAR FERREIRA (OAB RJ120720)

ADVOGADO: RAFAEL DE CASTRO ALVES ATALLA MEDINA (OAB RJ090184)

JUÍZA FEDERAL ANDREA DAQUER BARSOTTI

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

APÓS O VOTO DA EXMA. SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL E DO VOTO DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO GUSTAVO ARRUDA MACEDO. CONSIGNA-SE, POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. PRESIDENTE, TEREM PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, FL. 4, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPÍRITO SANTO E O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO GUSTAVO ARRUDA MACEDO, CONVOCADO NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00047, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, FL. 3, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL GOMES.

0000003 HABEAS CORPUS Nº 5005389-19.2019.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: FELIPE GOLL

ADVOGADO: FABIANO SANTANGELO (OAB SC015388)

ADVOGADO: AMANDA FARIAS DA ROCHA SILVA (OAB RJ222552)

PACIENTE/IMPETRANTE: FABIANO SANTANGELO

ADVOGADO: FABIANO SANTANGELO (OAB SC015388)

ADVOGADO: AMANDA FARIAS DA ROCHA SILVA (OAB RJ222552)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 10ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO ARRUDA MACEDO

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EXMO. SR. RELATOR. CONSIGNA-SE, POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. PRESIDENTE, TEREM PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, FL. 4, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPÍRITO SANTO E O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO GUSTAVO ARRUDA MACEDO, CONVOCADO NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00047, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, FL. 3, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL GOMES.

Sustentação Oral: FABIANO SANTANGELO

Encerrou-se a sessão às 16:37 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 2 processo(s).

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2019.